PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 128/2022

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **LUCINEA APARECIDA DE SOUSA CASTILHO**, requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedida à **LUCINEA APARECIDA DE SOUSA CASTILHO**, servidora efetiva, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Policlínica)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 1º de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté